



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 080/2015

Processos n.º: 221 – PE 84/15

Assunto: Convênios – Grêmio Esportivo Municipal

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 84/2015, busca autorização legislativa para formalizar convênio com o Grêmio Esportivo Municipal no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para atender ao projeto "Olé".

A mensagem justificativa informa que o projeto visa à inclusão social de crianças e adolescentes através da prática esportiva, incentivando o cuidado com a saúde e a melhoria da qualidade de vida, com promoção de valores que pertencem ao âmbito do exercício pleno da cidadania.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

ALS